



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 460/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, resolve:

CONSIDERANDO o teor da Resolução Pleno nº 15, de 10 de outubro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5, em 11 de outubro de 2018, e publicada na data de 15 de outubro de 2018;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas indicadas, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2018:

GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES:

- 1) **DULCINEA GUIMARÃES SOBRINHO DE LIRA**, Mat 636, Técnica Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado, código FC-02, da Seção de Apoio Especial.
- 2) **JOANA TELMA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Mat 783, Técnica Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Processamento de Causas Cíveis, em razão da dispensa de ALBERTINO INÁCIO DE LIMA.
- 3) **MARIA LÚCIA CAVALCANTI DE MELLO E SILVA**, Mat 5218, do Quadro de Pessoal da Fundação da Criança e Adolescente, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Especial, código FC-05.
- 4) **PEDRO AUGUSTO ESCOREL DINIZ**, Mat 348, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Processamento de MS, HC, HD e Outros Feitos, em razão da dispensa de ROBERTO COSTA RODRIGUES.
- 5) **ROBERTO COSTA RODRIGUES**, Mat 5111, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ora removido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo-Judiciário, código FC-06.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**,
PRESIDENTE, em 23/10/2018, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.trf5.jus.br>

[/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0665768** e o código CRC **C8B7F555**.
